

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Encaminho para apreciação dos nobres Pares este Projeto de Lei, que tem por objetivo denominar Praça Suely Só de Castro a Praça 4528, localizada no Bairro Cristal, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações.

Suely Só de Castro, filha de José Álvaro da Silva e de Edelmira Puente Só, nasceu em Porto Alegre, em 26 de janeiro de 1919, neta de um dos fundadores do Estaleiro Só, o senhor José Manuel da Silva Só.

Estudou no Colégio Sevigné e na Escola Normal do Instituto de Educação, tendo participado, mais tarde, da primeira turma do Curso de Atualização Cultural, no Colégio Bom Conselho.

Nas décadas de 1950 e 1960, manteve um curso de decoração de interiores, em parceria com a Associação Cristã de Moços – ACM –, transferindo-o, posteriormente, para o Círculo Militar. Foi pioneira ao introduzir aulas de arranjos florais com as técnicas de “Ikebana”, para o que contou com o apoio do Consulado do Japão.

Durante muitos anos, projetou e realizou a decoração dos bailes de debutantes do Clube do Comércio e do Círculo Militar. Paralelamente, ministrava cursos de etiqueta social para as jovens debutantes, com a colaboração da jornalista Inês Vinhas.

Com seu marido, desenvolveu diversas atividades comunitárias, por meio do Rotary Club Porto Alegre Sul, das Paróquias de Nossa Senhora Aparecida, em Ipanema, e Santa Rita, no Guarujá, do Serra Clube Sul e do Asilo Padre Cacique.

Durante 53 anos, foi casada com Kleber Lima de Castro, com quem teve dois filhos: Sérgio Cláudio e José Antônio, que lhes deram sete netos e dez bisnetos.

Suely Só de Castro faleceu em 1º de janeiro de 2001, deixando-nos um belíssimo exemplo de vida familiar e comunitária.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2012.

**VEREADOR JOÃO ANTONIO DIB**

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Praça Suely Só de Castro o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 4528, localizado no Bairro Cristal.**

**Art. 1º** Fica denominado Praça Suely Só de Castro o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 4528, localizado no Bairro Cristal, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Professora de artes e neta do fundador do Estaleiro Só.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.